



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.658/2011.

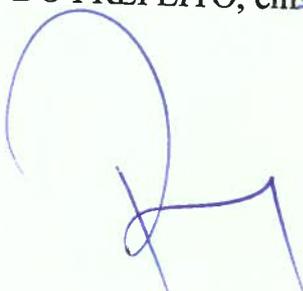
Denomina Rua no Loteamento Parque  
Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu  
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada a RUA JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, a  
atual Rua 98, localizada no Loteamento Parque Aeroporto, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro de 2011.



RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2523</u>
Data	<u>18/11/11</u> pág. <u>11</u>
	<u>finan. 27.405</u> SECRETÁRIO